



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 21/2026 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 15 de abril de 2026

Atualiza a composição da Comissão de Sustentabilidade do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, redefine competências e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere os itens "a" e "i" do art. 11, da Resolução CFMV nº 591/1992,

resolve:

Art. 1º Reestruturar a Comissão de Sustentabilidade do CRMV-GO, com a finalidade de planejar, coordenar e acompanhar ações voltadas à integração de práticas sustentáveis nas atividades da autarquia.

Art. 2º A Comissão de Sustentabilidade passará a ser composta pelos seguintes membros:

- I - Oscar Odeone da Silva Cunha, Matr. CRMV/GO 120/2013, que atuará como Presidente;
- II - Iris Rodrigues Nunes Queiroz, Matr. CRMV/GO 86/2009;
- III - Patricia Ferreira Agapito, Matr. CRMV/GO 76/2008;
- IV - Heitor Caixeta Arantes, Matr. CRMV/GO 126/2014; e
- V - Camila Marques Belo, Matr. CRMV/GO 145/2020.

Art. 3º Compete à comissão:

- I. Monitorar a execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos do CRMV-GO;
- II. Avaliar periodicamente a eficácia das medidas adotadas, propondo ajustes e atualizações quando necessário;
- III. Elaborar relatórios de acompanhamento, sempre que necessário, e apresentar à presidência do CRMV-GO.

Art. 4º Além da gestão de resíduos sólidos, a Comissão deverá desenvolver e implementar outras iniciativas relacionadas à sustentabilidade, tais como:

- I - Promoção de práticas de economia de recursos naturais, como água e energia;
- II - Fomento ao uso de materiais recicláveis e redução de desperdícios no ambiente de trabalho;
- III - Campanhas internas de conscientização ambiental para servidores e demais colaboradores;
- IV - Parcerias e colaborações com instituições externas para projetos de sustentabilidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria CRMV-GO nº 14/2025, de 1º de fevereiro de 2025.

RAFAEL COSTA VIEIRA
Presidente
Méd. Vet. CRMV/GO nº 5255

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO**, em 15/04/2026 19:36:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 610179

Código de Autenticação: 803ca560e7



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av Universitária QD. 113-A, Lt. 7-E, 2169, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO, CEP 74.610-100